

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

83

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

0003 01 337477

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 190.718, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um Boxe de Garagem nº 275, TIPO "A" do "RESIDENCIAL TRINIDAD LIFESTYLE", com área total de 16,0046m², sendo 12,50m² de área privativa, 3,5046m² de área comum e 8,4898m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3378m² ou 0,02474% da área da quadra QHC-1, sito a Avenida Afonso Pena, no RESIDENCIAL MANHATTAN, com 5.407,63m². PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL GOIÂNIA ALPES LTDA - (sucessora da RESIDENCIAL GOIÂNIA ALPES S/A), firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.002.869/0001-14, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R4 e Av19-159.387 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-190.718 - Goiânia, 22 de maio de 2009. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 31/03/2009, protocolado sob nº 411.332 em 19/05/2009, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 190.717, para LUCIANA ABREU DO VALLE, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI nº 3.517.240-SSP/GO e do CPF nº 868.868.511-87, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 142.800,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 374.4950-4 de 19/05/2009; bem como foram apresentadas ao agente financeiro as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-190.718 - Goiânia, 22 de maio de 2009. Consta ainda do contrato, que a proprietária acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 190.717, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 109.900,00, o qual deverá ser pago em 240 meses, em prestações mensais a partir de 30/04/2009, à taxa nominal de juros de 10,0262% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 142.800,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de outubro de 2010.

Barbara Drummond Loyola Dayrell
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA
Rúbrica da autoridade expedidora.:

Folha: 01

